

2	Kit Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) Unissex – 02 Camisas em malha poliéster branca; Camisas recortadas; em malha poliéster branca 165g, gola em ribana (Ribana 2,0 cm de largura) da cor verde bandeira, mangas amarelo ouro, faixas verde bandeira com 12,0 cm de largura; centralizadas e acabamento em embanhado na cor branca, frente e costas com recorte ombros verde bandeira e lateral amarelo ouro, brasão do Estado com 12,5 x 20,0 cm sublimado na frente; nome da escola com 20,0 x 2,9 cm; fonte Arial – Negrito, na cor preta sublimado na costa da blusa e bandeira do Acre com 5,0 x 3,8cm pintada na manga esquerda. – 01 Calça em tecido helanca 250g cor verde bandeira.	UNID	50	R\$ 116,68	R\$ 5.834,00
3	Kit Ensino Médio – Unissex – 02 Camisas recortadas; em malha branca poliéster 165g, gola em ribana (Ribana 2,0 cm de largura) da cor verde bandeira, mangas verde bandeira e acabamento em embanhado na cor verde bandeira, frente e costas com recorte ombros e lateral verde bandeira , brasão do Estado medindo 12,5 x 20,0 cm, sublimado na frente; nome da escola com 25,0 x 4,7 cm; fonte Arial – Negrito; na cor preta sublimado na costa e bandeira do Acre com 5,0 x 3,8cm pintada na manga esquerda. 01 Calça em tecido helanca 250g cor verde bandeira.	UNID	29	R\$ 126,20	R\$ 3.659,80
4	Kit Camiseta EJA – Unissex – 02 Camisa recortada em malha poliéster branca 165g, gola em ribana (Ribana 2,0 cm de largura) da cor verde bandeira, mangas brancas com faixa 12,0 cm de largura centralizada verde bandeira e acabamento em embanhado na cor branca; frente e costas com recorte ombros verde bandeira, brasão do Estado com 12,5 x 20,0 cm sublimado na frente, nome da escola com 25,0 x 4,7 cm; fonte Arial – Negrito, na cor preta sublimado na costa ; bandeira do Acre com 5,0 x 3,8cm pintada na manga esquerda.	UNID	22	R\$ 61,60	R\$ 1.355,20
SUBTOTAL					R\$ 15.574,50
MUNICÍPIO DE CAPIXABA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES RESUMIDASDOS UNIFORMES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Kit Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) Unissex – 02 Camisas em malha poliéster branca; Camisas recortadas; em malha poliéster branca 165g, gola em ribana (Ribana 2,0 cm de largura) da cor verde bandeira, mangas amarelo ouro, faixas verde bandeira com 12,0 cm de largura; centralizadas e acabamento em embanhado na cor branca, frente e costas com recorte ombros verde bandeira e lateral amarelo ouro, brasão do Estado com 12,5 x 20,0 cm sublimado na frente; nome da escola com 20,0 x 2,9 cm; fonte Arial – Negrito, na cor preta sublimado na costa da blusa e bandeira do Acre com 5,0 x 3,8cm pintada na manga esquerda. – 01 Calça em tecido helanca 250g cor verde bandeira.	UNID	50	R\$ 116,68	R\$ 5.834,00
3	Kit Ensino Médio – Unissex – 02 Camisas recortadas; em malha branca poliéster 165g, gola em ribana (Ribana 2,0 cm de largura) da cor verde bandeira, mangas verde bandeira e acabamento em embanhado na cor verde bandeira, frente e costas com recorte ombros e lateral verde bandeira , brasão do Estado medindo 12,5 x 20,0 cm, sublimado na frente; nome da escola com 25,0 x 4,7 cm; fonte Arial – Negrito; na cor preta sublimado na costa e bandeira do Acre com 5,0 x 3,8cm pintada na manga esquerda. 01 Calça em tecido helanca 250g cor verde bandeira.	UNID	47	R\$ 126,20	R\$ 5.931,40
4	Kit Camiseta EJA – Unissex – 02 Camisa recortada em malha poliéster branca 165g, gola em ribana (Ribana 2,0 cm de largura) da cor verde bandeira, mangas brancas com faixa 12,0 cm de largura centralizada verde bandeira e acabamento em embanhado na cor branca; frente e costas com recorte ombros verde bandeira, brasão do Estado com 12,5 x 20,0 cm sublimado na frente, nome da escola com 25,0 x 4,7 cm; fonte Arial – Negrito, na cor preta sublimado na costa ; bandeira do Acre com 5,0 x 3,8cm pintada na manga esquerda.	UNID	24	R\$ 61,60	R\$ 1.478,40
SUBTOTAL					R\$ 13.243,80

Rio Branco/AC, 21 de agosto de 2025.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Decreto nº 11-P/2023

SEFAZ

ESTADO DO ACRE
SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENÇA

PORTARIA SEFAZ Nº 475, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o resultado do 10º Sorteio e rateio do Programa Nota Premiada Acreana, promovido pelo governo do Estado do Acre.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.253, de 05 de junho de 2023; e o art. 4º, XI e XII, da Portaria nº 513, de 20 de junho de 2023, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.531, de 05 de agosto de 2024, que instituiu o Programa Nota Premiada Acreana;

CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ nº 439, de 07 de agosto de 2024, que estabelece normas e procedimentos operacionais do Programa Nota Premiada Acreana e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ nº 440, de 07 de agosto de 2024, que estabelece procedimentos para o cadastramento das Entidades sociais sem fins lucrativos no Programa Nota Premiada Acreana e suas alterações;

CONSIDERANDO o 10º Sorteio e rateio realizado em 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 116/2025/SEFAZ – DIGOVE (SEI 0016914206) exarado pela Diretoria de Governança e Gestão Estratégica – DIGOVE; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012497.00175/2025-90;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do 10º Sorteio e rateio, competência julho de 2025, realizado no dia 13 de agosto de 2025, com os ganhadores pessoas físicas e entidades sociais (pessoas jurídicas), do Programa Nota Premiada Acreana, nos termos do § 2º do artigo 18 da Portaria SEFAZ nº 439, de 7 de agosto de 2024, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O valor do rateio do Programa Nota Premiada Acreana, nos termos dos arts. 24 e 25, da Portaria SEFAZ nº 439, de 7 de agosto de 2024, será distribuído conforme demonstrado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Os números dos bilhetes sorteados estão disponíveis para consulta no Portal da Nota Premiada Acreana.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I PORTARIA SEFAZ Nº 475, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

REGIONAL TARAUACÁ-ENVIRA		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
033.***-60	CRISTIELLY D** S***** C*****	R\$ 5.000,00
08.563.756/0002-31	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE	R\$ 2.500,00
668.***-91	LUCIANO F***** M****	R\$ 10.000,00
00.385.139/0001-09	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO JOÃO BRANDINHO	R\$ 5.000,00
007.***-35	JORGE I*** D* S*** C*****	R\$ 20.000,00
04.510.368/0001-50	FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER – LAR DOS VICENTINOS DE CRUZEIRO DO SUL	R\$ 10.000,00
REGIONAL ALTO ACRE		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
528.***-20	MARIA I***** L**** B*****	R\$ 5.000,00
04.518.502/0001-60	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE RIO BRANCO-ACRE	R\$ 2.500,00
995.***-15	KAMILA I**** A***** C*****	R\$ 10.000,00
06.142.907/0001-71	PORTAL FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER	R\$ 5.000,00
699.***-49	LUCIANA I**** D** S***** M****	R\$ 20.000,00
05.375.72/60001-22	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PEITO	R\$ 10.000,00
REGIONAL DO VALE DO JURUÁ		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
609.***-25	ERIVALDO A**** D* R****	R\$ 5.000,00
08.563.756/0002-31	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE	R\$ 2.500,00
391.***-04	MARIA F***** S**** D** S*****	R\$ 10.000,00
04.510.368/0001-50	FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER – LAR DOS VICENTINOS DE CRUZEIRO DO SUL	R\$ 5.000,00
942.***-15	ROMÁRIO M***** C*****	R\$ 20.000,00
14.346.589/0008-65	DIOCESE DE RIO BRANCO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES BRASILEIA	R\$ 10.000,00
REGIONAL BAIXO ACRE		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
768.***-00	ELISETTE M***** C*****	R\$ 5.000,00
04.003.224/0001-08	EDUCANDARIO SANTA MARGARIDA	R\$ 2.500,00
339.***-15	JOSE E**** D* M****	R\$ 10.000,00
04.518.502/0001-60	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE RIO BRANCO-ACRE	R\$ 5.000,00
026.***-33	MARCELA D* O***** A****	R\$ 20.000,00
04.518.502/0001-60	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE RIO BRANCO-ACRE	R\$ 10.000,00
REGIONAL DO PURUS		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
522.***-00	ANAILDO N*** D* O*****	R\$ 5.000,00
07.456.121/0001-91	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DE SENA MADUREIRA ARCO-ÍRIS	R\$ 2.500,00
624.***-04	ILEDIO D* I*** P*****	R\$ 10.000,00
13.152.044/0001-89	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENA MADUREIRA	R\$ 5.000,00
036.***-41	KAUÁ T***** F*****	R\$ 20.000,00
19.489.785/0001-36	ASSOCIAÇÃO FAVELA VIVA	R\$ 10.000,00

ANEXO II PORTARIA SEFAZ Nº 475, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

CNPJ	ENTIDADE SOCIAL	VALOR 30%	VALOR 70%	TOTAL
46.326.678/0001-60	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BEM	R\$ 312,50	R\$ 55,20	R\$ 367,70
05.375.726/0001-22	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PEITO	R\$ 312,50	R\$ 1.361,77	R\$ 1.674,27
27.540.135/0001-04	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLAR DAS ACÁCIAS	R\$ 312,50	R\$ 969,30	R\$ 1.281,80
25.013.253/0001-20	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO VALTER COMBATE	R\$ 312,50	R\$ 184,67	R\$ 497,17
04.518.502/0001-60	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE RIO BRANCO-ACRE	R\$ 312,50	R\$ 3.159,96	R\$ 3.472,46
13.152.044/0001-89	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENA MADUREIRA	R\$ 312,50	R\$ 265,14	R\$ 577,64
07.456.121/0001-91	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DE SENA MADUREIRA ARCO-ÍRIS	R\$ 312,50	R\$ 564,63	R\$ 877,13
19.489.785/0001-36	ASSOCIAÇÃO FAVELA VIVA	R\$ 312,50	R\$ 360,76	R\$ 673,26
08.563.756/0002-31	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE	R\$ 312,50	R\$ 572,43	R\$ 884,93
03.712.143/0001-14	CENTRO EDUCATIVO ADILIS NOGUEIRA MACIEL	R\$ 312,50	R\$ 73,96	R\$ 386,46
50.870.269/0001-05	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO PORTO RICO	R\$ 312,50	R\$ 38,81	R\$ 351,31
00.385.139/0001-09	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO JOÃO BRANDINHO	R\$ 312,50	R\$ 193,15	R\$ 505,65
14.346.589/0008-65	DIOCESE DE RIO BRANCO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES BRASILEIA	R\$ 312,50	R\$ 709,25	R\$ 1.021,75
14.346.589/0023-02	DIOCESE DE RIO BRANCO PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO	R\$ 312,50	R\$ 286,32	R\$ 598,82
04.003.224/0001-08	EDUCANDARIO SANTA MARGARIDA	R\$ 312,50	R\$ 4.023,58	R\$ 4.336,08
24.435.155/0001-19	FUNDAÇÃO AFIF ARÃO	R\$ 312,50	R\$ 336,96	R\$ 649,46
04.510.368/0001-50	FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER – LAR DOS VICENTINOS DE CRUZEIRO DO SUL	R\$ 312,50	R\$ 1.253,66	R\$ 1.566,16
23.259.869/0001-50	INSTITUTO SOCIAL & CULTURAL MATTUI	R\$ 312,50	R\$ 91,04	R\$ 403,54
04.118.803/0001-04	JOVENS COM UMA MISSÃO – RIO BRANCO	R\$ 312,50	R\$ 419,14	R\$ 731,64
14.346.589/0005-12	PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO DE XAPURI	R\$ 312,50	R\$ 215,38	R\$ 527,88
06.142.907/0001-71	PORTAL FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER	R\$ 312,50	R\$ 574,63	R\$ 887,13
04.510.053/0001-03	SOCIEDADE EUNICE WEAVER – EDUCANDÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL	R\$ 312,50	R\$ 331,93	R\$ 644,43
TOTAL		R\$ 6.875,00	R\$ 16.041,67	R\$ 22.916,67

Rio Branco – Acre, 21 de agosto de 2025.

José Amarisio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 20/2025/SEFAZ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 75, III, “f”, da Lei Nº 14.133/2021)